

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA GABINETE DO REITOR



RESOLUÇÃO N.º 001/98-GR

Boa Vista, 12 de Janeiro de 1998.

Altera Resolução nº 086/97-CEPE que aprova o calendário Universitário de 1998.

O Reitor da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por motivos de ordens técnicas, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE,

RESOLVE:

Art. 1º - Modificar as datas referentes ao cadastramento e matrícula institucional 98.1 dos aprovados no vestibular 98.1 e classificados no ingresso como graduados de 15/01/98 e 16/01/98, para os dias 29 e 30/01/98.

Art. 2º - Modificar as datas referentes às solicitações de matrícula curricular dos aprovados do vestibular 98.1, classificados na reopção 97.2 e ingressos como graduado de 29/01/98 e 30/01/98 para os dias 16 a 18/02/98, juntamente com os alunos veteranos.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais datas e disposições contidas no Calendário Universitário de 1998, aprovado pela Resolução nº 086/97-CEPE.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 1998.

Prof. SEBASTIÃO ALCÂNTARA FILHO Reitor